



Governo do Estado de Roraima
Agência de Fomento do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Comunicado 3 DESENVOLVERR/DIPRE/ASJUR

COMUNICADO Nº 003/2025 - CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A - 2025/2027

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução do Conselho de Administração - CONAD nº 002/2025 de 17/02/2025, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho de Administração, e em conformidade com o item 4.7. do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A - 2025/2027, comunica sua decisão acerca do indeferimento da impugnação apresentada por Walter Ferreira da Silva Filho e o acatamento da defesa e manutenção da candidatura de Isacarla Maciel Petri ao Conselho de Administração da Agência de Fomento de Roraima S/A - Desenvolve Roraima, por ausência de fundamento jurídico e fático apto a justificar sua inelegibilidade.

Por conseguinte, em obediência ao item 4.8 do edital, a Comissão Eleitoral divulga a relação final das candidaturas aptas a concorrerem às eleições:

NOME COMPLETO	CPF
Isacarla Maciel Petri	879.786.015-87
Walter Ferreira da Silva Filho	282.712.973-68

Boa Vista - RR, 01 de Abril de 2025.

Ilana Rhênia Leite Sampaio
Presidente

Larissa Nogueira de Melo Morais
Vice Presidente

Pedro Marlon da Silva Chaves
Membro

Em 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Rhênia Leite Sampaio**, Assessora Jurídica, em 01/04/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nogueira de Melo Morais**, Assessora de Planejamento e Normatização, em 01/04/2025, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marlon da Silva Chaves**, Gerente, em 01/04/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16933789** e o código CRC **0B4FA721**.